



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 098/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno que, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Seja implantado no município o pagamento de Incentivo Financeiro aos Agentes de Saúde e de Endemias, nos termos da Legislação Federal”.

JUSTIFICATIVA

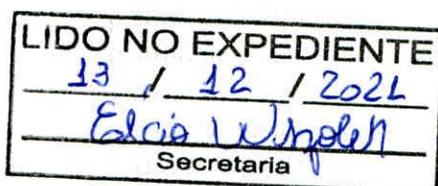
Chegou a conhecimento desse vereador através de ACS's e ACE's que há alguns anos o Fundo Nacional de Saúde tem repassado aos municípios ao final do ano, conforme o número de profissionais registrados no cadastro de equipes e profissionais do sistema de informação, uma parcela extra de repasses com origem do orçamento do Ministério da Saúde, visando o pagamento de gratificação de final de ano, ou como popularmente vem sendo chamado, 14.º salário, porém, também teve conhecimento de que o município não vem repassando aos agentes a referida gratificação.

Em pesquisa breve na internet observou-se que tal despesa não onera os municípios, visto que os recursos, oriundos do Orçamento do Ministério da Saúde, são destinados especificamente a essa gratificação.

Mais conhecidos pela sigla ACS, os agentes comunitários de saúde têm importante papel preventivo no que se refere à família, exercendo papel central na ligação entre os domicílios, as unidades básicas de saúde e a comunidade. Eles atuam também em espaços comunitários, de forma a promover a prevenção de doenças e a saúde, desenvolvendo, junto à população, ações empreendedoras. Sem desmerecer os demais servidores municipais, visto que todos são merecedores de salários dignos, a presente sugestão leva em consideração principalmente que para o pagamento dessa gratificação os valores já são repassados ao município pelo Ministério da Saúde, cabendo ao município apenas regulamentar e efetuar o pagamento.

Assim, faz-se necessário que a administração municipal aprecie a presente Indicação, visando o melhor interesse dos Agentes de Saúde e Agentes de endemias.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 13 de dezembro de 2021.




MARINO KUTIANSKI
Vereador

